

TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí - CISAMAVI, declara que a empresa **CLINICA GINECO OBSTETRICA E ULTRA SONOGRAFIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **00.607.669/0001-46**, com sede à Rua Naide Guimarães de Melo, nº. 81, Sala 02, Bairro Centro, Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, representado por José Del Carmen Jurado Abril, cumpre plenamente os requisitos de habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma exigida do **Edital de Credenciamento nº 01/2025**. Desse modo, a empresa encontra-se CREDENCIADA e está apta a fornecer os itens da proposta anexa a este Termo até encerrado o prazo do credenciamento.

Rio do Sul/SC, 04 de maio de 2026.

Mariane Fernandes da Rosa
Agente de contratação
CISAMAVI

ANEXO I

PROCEDIMENTOS CREDENCIADOS

Item	Código SUS	Descrição do Procedimento	Valor SUS (R\$)	Complemento (R\$) (se houver)	Valor total (R\$)	Quantidade atendimento Total
649	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	24,20	49,32	73,52	2500
650	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER	24,20	105,80	130,00	2500

CISAMAVI
ANEXO II
REQUERIMENTO

Ao

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí
CISAMAVI

Rio do Sul – SC

Nome/Razão Social: CLINICA GINECO OBSTÉTRICA E ULTRA SONOGRAFIA EIRELI

Prezados Senhores,

Telefone: 47 9 8804-0635

E-mail: clinica.gineco@hotmail.com

Ref.: **CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – CREDENCIAMENTO UNIVERSAL**

Endereço Comercial: Rua Naide Guimarães de Melo, 81, Sala 02, Centro.

O interessado abaixo qualificado, requer seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços ao **Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí - CISAMAVI**, nos termos do CREDENCIAMENTO nº 01/2025.

Cidade: Ituporanga

CEP: 88400-000

Estado: Santa Catarina

CNPJ: 00.607.669/0001-46

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 78638

Responsavel legal (quem assina o contrato): José Del Carmen Jurado Abril

CPF: 016.771.247-09

RG: 4.841.122-1

Obs. Apresentar Cópia do CPF e RG do responsável, e no caso de o mesmo possuir procuração para assinar pela empresa, apresentar cópia da procuração.

Responsavel Tecnio pelos serviços prestados: José Del Carmen Jurado Abril

Nº do conselho da categoria do responsável tecnico

CPF: 016.771.247-09

RG: 4.841.122-1

Para fins de pagamento, informamos abaixo nossos dados bancarios

Banco: UNICRED

Conta Corrente com dígito: 9125-1

Agência com dígito: 1212-2

Cidade: ITUPORANGA.

Para tanto, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Concorde com as normas aplicáveis ao presente Credenciamento;
- O atendimento será realizado conforme a determinação do CISAMAVI, acatando a remuneração proposta, a qual será feita exclusivamente com base na Tabela de Valores SUS e Resoluções do CISAMAVI.

Conforme solicitação, anexamos cópia dos seguintes documentos:

- a) Proposta dos serviços prestados;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual ou; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais ou; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- c) Cópia do CPF e RG do sócio da empresa, e, no caso do representante não ser sócio da empresa, o mesmo deverá apresentar procuração outorgado pelo proponente, com firma reconhecida e com a previsão de outorga de amplos poderes de representação, bem como, para o recebimento de intimações, constando o endereço para envio das intimações e devendo o subscritor da procuração estar devidamente identificado;
- d) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresse (conforme Edital);
- e) Prova da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Nacional e relativa à Seguridade Social (INSS), que será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- h) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- i) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante expedida pelo órgão competente;
- j) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011 (CNDT);
- l) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal ("proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- m) Declaração de Idoneidade
- n) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de empregos públicos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- o) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de

- desclassificação.
- p) Declaração que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
 - q) Declaração que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
 - r) Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;
 - s) Em relação às microempresas e às empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (quando for o caso).
 - t) Cópia alvará sanitário emitido pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal, reconhecendo aptidão para os serviços objeto do credenciamento pleiteado.
 - u) Cópia alvará de localização e permanência no local, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda (cópia de comprovante de pagamento da taxa com a devida autenticação da rede bancária)
 - v) No caso dos Alvarás citados anteriormente não serem do CNPJ credenciado, o mesmo deverá apresentar documento que comprove vínculo (contrato de locação, de prestação de serviços, ou similar) com o local onde será prestado o serviço.
 - w) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde (Ficha CNES do Estabelecimento).
 - x) Ficha Cadastral de Profissional no CNES (emitida no site <https://cnes.datasus.gov.br/pages/profissionais/consulta.jsp>) que comprove o vínculo profissional com o estabelecimento.
 - y) Comprovação da inscrição do **Profissional** que prestará atendimento no CRM (emitido através do site do CRM)
 - z) Certidão Negativa de Débito do CRM para o exercício, para o **responsável técnico e profissional** que prestará atendimento;
 - aa) Cópia do RQE – Registro de Qualificação de Especialista, do **profissional**, para cada especialidade médica, quando for o caso.
 - bb) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, contendo relação nominal dos recursos humanos e de equipamentos disponíveis para os serviços objeto do credenciamento, bem como, o horário de atendimento aos usuários SUS.

Atenciosamente,

Ituporanga/SC, 26 de março de 2026.

JOSE DEL CARMEN
JURADO
ABRIL:01677124709

Assinado de forma digital
por JOSE DEL CARMEN
JURADO ABRIL:01677124709
Dados: 2026.03.26 12:00:46
-03'00'

Assinatura do responsável
José Del Carmen Jurado Abril
CPF: 016.771.247-09

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

Pelo presente, atendendo ao Edital de Credenciamento nº 01/2025 vimos oferecer aos usuários do CISAMAVI, nossos serviços de:

Item	Código do Procedimento (usar como referência a tabela do Anexo I do Edital)	Nome do Procedimento (usar como referência a tabela do Anexo I do Edital)	Nome do profissional (medico/farmacêutico bioquímico que exercerá o serviço e/ou assinará o laudo)	Nº CRM ou CRF	Quatidade proposta p/ atendimento ao CISAMAVI (quantidade máxima mensal)	Valor SUS	Compleme nto	Valor total	Valor total proposta (quantidade X valor total)
649	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	José Del Carmen Jurado Abril	6859	50	24,20	49,32	73,52	3.676,00
650	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM DOPPLER	José Del Carmen Jurado Abril	6859	50	24,20	105,80	130,00	6.500,00

Valor total por extenso: Dez mil cento e setenta e seis reais

a) A demanda de consumo dependerá única e exclusivamente da procura dos municípios pelas especialidades oferecidas, não havendo garantia de contratação das quantidades estimadas.

b) Caso a especialidade tenha alguma subdivisão, o profissional deverá informar qual ele irá credenciar (ex. ortopedia – atendimento apenas de membros inferiores, joelho, etc.)

c) Caso haja alguma restrição de atendimento (pediatria, por exemplo), deve ser descrito nesta proposta.

JOSE DEL CARMEN
JURADO
ABRIL:01677124709

Assinado de forma digital
por JOSE DEL CARMEN
JURADO ABRIL:01677124709
Dados: 2026.03.26 12:02:00
-03'00'

Assinatura do responsavel
José Del Carmen Jurado Abril
CPF: 016.771.247-09

ANEXO IV

DOCUMENTO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Clinica Gineco Obstetrica e Ultra Sonografia, CNPJ: 00.607.669/0001-46, estabelecida à Rua Naide Guimaraes de Melo, 81, Centro, Ituporanga-SC declara sob as penas da Lei que:

☒ Não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Nº. 9.854/99);

☒ Que não incorremos em qualquer condição impeditiva: não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, não está impedido de transacionar com a Administração Pública e não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

☒ Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, **não** tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

☒ Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

☒ Que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação

☒ Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaramos ainda a seguinte relação nominal dos recursos humanos e equipamentos:

✓ **Relação Recursos Humanos**

NOME: José Del Carmen Jurado Abril

CARGO: Sócio Administrador/Médico

Relação de Equipamento: SONOACE H60 Samsung – Convexo, Linear e Endocavitário

✓

Horário de Atendimento aos Usuários SUS – Sexta Feira das 13h00 as 17h00

Declaramos também o pleno conhecimento do seguinte:

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações –em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o município, para a execução do serviço objeto do edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da empresa tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.
5. A empresa declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo município.
6. A empresa fica obrigada a comunicar o município ou o CISAMAVI, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o município, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Ituporanga-SC, 26 de março de 2026.

JOSE DEL CARMEN
JURADO

ABRIL:0167712470

9

Assinado de forma digital por JOSE
DEL CARMEN JURADO
ABRIL:01677124709
Dados: 2026.03.26 12:01:19 -03'00'

Assinatura do responsavel
José Del Carmen Jurado Abril
CPF: 016.771.247-09

**ATO DE ALTERAÇÃO N.º 2 DA CLINICA GINECO OBSTÉTRICA E ULTRA
SONOGRAFIA EIRELI**

CNPJ – 00.607.669/0001-46

JOSÉ DEL CARMEN JURADO ABRIL, colombiano naturalizado brasileiro, natural de El Carmen, SN, Colômbia, solteiro, nascido em 26 de junho de 1949, Médico, registro CRM/SC – 6859, portador do CPF – 016.771.247-09, e da Cédula de Identidade n.º 4.841.122-1, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Prefeito Vergílio Schller, 1050, centro, Ituporanga, SC, CEP – 88400-000, Titular da empresa de nome CLINICA GINECO OBSTETRICA E ULTRA SONOGRAFIA EIRELI, com sede na Rua 14 de Fevereiro, 197, centro, Ituporanga, SC, CEP – 88400-000, registrada no Cartório de Registro Civil de Título, Documentos e Pessoas Jurídicas, no livro A-4, sob n.º 587, em sessão de 24 de julho de 2003, resolve ALTERAR a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa, que tinha como sede o endereço situado na Rua 14 de Fevereiro, 197, centro, Ituporanga, SC, CEP – 88400-000, a partir desta data terá como sede o endereço situado na Rua Naide Guimarães de Melo, 81, Sala 02, centro, Ituporanga, SC, CEP – 88400-000.

CLÁSULA SEGUNDA: O Capital Social, que era de R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais), fica pelo presente elevado para R\$ 88.000,00 (Setenta e oito mil reais), com a incorporação de R\$ 15.600,00 (Seis mil e quatrocentos reais) da conta Lucros Acumulados existentes nesta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é a exploração do ramo de atividade SERVIÇOS MÉDICOS.

As demais cláusulas permanecem inalteradas, consolidando-se o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial CLINICA GINECO OBSTÉTRICA E ULTRA SONOGRAFIA EIRELI, com sede na Rua Naide Guimarães de Melo, 81, sala 02, centro, Ituporanga, SC, CEP – 88400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do nacional, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

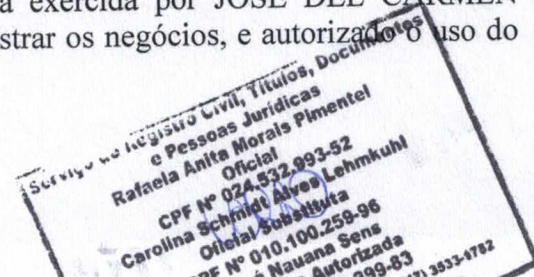
Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é a exploração do ramo de atividade SERVIÇOS MÉDICOS.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por JOSE DEL CARMEN JURADO ABRIL, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, e autorizada o uso do



Nome Empresarial, vedado, no entanto, o uso do Nome Empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao Titular, os Lucros ou Perdas Apurados.

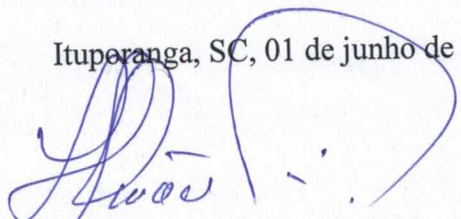
CLÁUSULA OITAVA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração.

CLÁUSULA NONA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Ituporanga, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

Ituporanga, SC, 01 de junho de 2016.


JOSE DEL CARMEN JURADO ABRIL
CPF – 016.771.247-09



Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais
RAFAELA ANITA MORAIS PIMENTEL - Oficial Registradora
Rua Presidente Vargas, 153, Sala 01, Centro, Ituporanga - SC, 88400-000 - (47)
3533-1782 - cartoriozgesser@hotmail.com

Certidão de 8ª Averbação em Pessoas Jurídicas

Protocolo: 001550 Data: 08/06/2016 Livro: 0002 Folha: 245
Registro: 002493 Data: 08/06/2016 Livro: A-020 Folha: 017
Qualidade: Integral | Natureza: 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
CLÍNICA GINECO OBSTÉTRICA E ULTRA SONOGRAFIA EIRELI

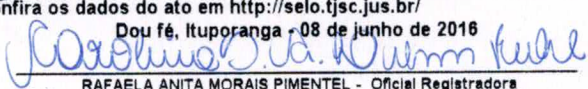
Apresentante: José Del Carmen Jurado Abril

Emplumentos: Registro: R\$ 30,00, Selo: R\$ 1,70, - Total R\$33,21 - Recibo nº: 59798

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - EHX96386-7HPJ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Ituporanga - 08 de junho de 2016


RAFAELA ANITA MORAIS PIMENTEL - Oficial Registradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

JOSE DEL CARMEN JURADO ABRIL

1ª HABILITAÇÃO

17/10/1994

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

26/06/1949

4a DATA EMISSÃO

18/08/2025

4b VALIDADE

13/08/2028

ACC



D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

4841122 SSP SC

4d CPF

016.771.247-09

5 Nº REGISTRO

01278290400

9 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

ESTRANGEIRO(A)

FILIAÇÃO

CRISTO HUMBERTO JURADO

NOBILBERTA ABRIL



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 5%				D			
A		13/08/2028		D1			
A1		13/08/2028		BE			
B				CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A,D,F

RICARDO MIRANDA WERSA
PRESIDENTE - DETRAN SC

ASSINATURA DO EMISSOR

91820855163

SC211364320

LOCAL

FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA

SENATRAN

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6377267
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CLINICA GINECO OBSTETRICA E ULTRA SONOGRAFIA LTDA

Raiz do CNPJ: 00.607.669

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITUPORANGA

Endereço da sede : RUA NAIDE GUIMARAES DE MELO 81 SALA 02 / CENTRO / ITUPORANGA / SC / 88400-000

Certidão emitida às 16:33 de 19/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.607.669/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/1995	
NOME EMPRESARIAL CLINICA GINECO OBSTETRICA E ULTRA SONOGRAFIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada					
LOGRADOURO R NAIDE GUIMARAES DE MELO		NÚMERO 81	COMPLEMENTO SALA 02		
CEP 88.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO ITUPORANGA		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONT@STAROSKY.COM.BR			TELEFONE (47) 3533-2397		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2025 às 15:28:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Ituporanga a sua atualização cadastral.

		MUNICÍPIO DE ITUPORANGA	
		SECRETARIA DA FAZENDA	
		CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 283	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 21/06/2007
NOME / RAZÃO SOCIAL CLINICA GINECO OBSTETRICA E ULTRA SONOGRAFIA LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME *****			
LOGRADOURO RUA NAIDE GUIMARAES DE MELO		NUMERO 81	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 88.400-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Ituporanga	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS			
CPF/CNPJ 00.607.669/0001-46		RG / INSC. ESTADUAL	
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL CONTABILIDADE STAROSKY LTDA			

Emitido em: 10 de outubro de 2025 15:06:40
Validade de 12 meses.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA GINECO OBSTETRICA E ULTRA SONOGRAFIA LTDA
CNPJ: 00.607.669/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:03 do dia 19/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2026.

Código de controle da certidão: **5B4A.3C0F.82EC.0866**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLINICA GINECO OBSTETRICA E ULTRA SONOGRAFIA LTDA**

CNPJ/CPF: **00.607.669/0001-46**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140111971551**

Data de emissão: **19/03/2026 16:33:50**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 19/03/2026 16:33:50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7777/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 78638 - CLINICA GINECO OBSTETRICA E ULTRA SONOGRAFIA LTDA

CNPJ/CPF: 00.607.669/0001-46

Endereço: RUA NAIDE GUIMARAES DE MELO, 81

Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO

Cidade: Ituporanga

CEP: 88.400-000

Estado: Santa Catarina

Aviso

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA:

04/05/2026

Finalidade

Comprovação

À vista do que consta no processo supra citado e ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos, CERTIFICO que, até a presente data **NÃO EXISTEM DÉBITOS**, nesta repartição, em nome da empresa ou pessoa física acima indicada. Relativa a Impostos Municipais, Taxas e contribuição a Melhoria.

E, para constar, lavrei a presente certidão negativa, que assino.

Data de Validade: 03/06/2026

Ituporanga - SC, 04 de maio de 2026

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.ituporanga.atende.net>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.607.669/0001-46
Razão Social: CLINICA GINECO OBSTETRICA E ULTRA SONOGRAFIA LTDA
Endereço: RUA NAIDE GUIMARAES DE MELO 81 SALA 02 / CENTRO / ITUPORANGA / SC / 88400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2026 a 21/05/2026

Certificação Número: 2026042218280045075403

Informação obtida em 04/05/2026 14:55:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA GINECO OBSTETRICA E ULTRA SONOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.607.669/0001-46

Certidão nº: 17389047/2026

Expedição: 19/03/2026, às 16:34:18

Validade: 15/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA GINECO OBSTETRICA E ULTRA SONOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.607.669/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ituporanga SC, 16 de março de 2026.

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 16 de março de 2027	NÚMERO: 64/2026
--------------------------------------	------------------------

Razão Social:	CLINICA GINECO OBSTETRICA E ULTRA SONOGRAFIA LTDA		
Nome Fantasia:	*****		
CPF / CNPJ:	00.607.669/0001-46	Telefone:	3533-2397, (47) 3533-2397
Endereço:	RUA NAIDE GUIMARAES DE MELO, 81, SALA 02		
Bairro:	CENTRO		
Município:	Ituporanga - SC	AFE/AE:	/

ATIVIDADE(S):

8630.5/02.00 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630.5/01.00 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Horário de Funcionamento:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:00:00	08:00:00	08:00:00	08:00:00	08:00:00
18:00:00	18:00:00	18:00:00	18:00:00	18:00:00

Responsável Legal: JOSE DEL CARMEN JURADO ABRIL

Responsável Técnico: JOSE DEL CARMEN JURADO ABRIL

Registro: CRM/SC 6859

O/A Estabelecimento/Edificação está autorizado(a) a funcionar/ser habitada, conforme a lei municipal nº 121 de 17 de outubro de 2022, combinado com a lei nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos.

Local e Data:

Ituporanga, 16 de março de 2026

Autoridades de Saúde



VVS051201-3697-FXPFDHEUJBZQY-2



Assinado eletronicamente por:
ANDRE WILLIAN MACHADO
Farmacêutico Fiscal Sanitário
CRF/SC 15146
16/03/2026 14:19:33
Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por:
CLAUDINEI PFLEGER
Fiscal Sanitário
Portaria 2319
16/03/2026 14:22:58
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6ba134066938e>



**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Fiscalização Tributária

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

283

CONTROLE DE EMISSÃO

108/2026

EXERCÍCIO

2026

DATA DE VALIDADE

31/12/2026

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ituporanga, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO conforme Art.: 41 da Lei Complementar Municipal Nº 007/2003.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
283	00.607.669/0001-46		02/05/1995

NOME / RAZÃO SOCIAL

78638 - CLINICA GINECO OBSTETRICA E ULTRA SONOGRAFIA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO

RUA NAIDE GUIMARAES DE MELO

NÚMERO

81

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

88.400-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Ituporanga

ESTADO

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

8630.5/02.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

8630.5/01.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

CONTABILIDADE STAROSKY LTDA



Assinado eletronicamente por:

ALEX DE CASTRO

Fiscal Tributário

Matrícula 1255851

20/03/2026 14:34:00

Assinatura digital avançada.

ALEX DE CASTRO**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

ITUPORANGA - SC, 20 de março de 2026

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1 - O presente alvará, autoriza a exploração do ramo de negócio conforme acima descrito ou enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação Vigente.
- 2 - De Conformidade com a Legislação Vigente, deverão ser comunicadas à Prefeitura em Prazo inferior a 15 dias, quaisquer alterações cadastrais.
- 3 - Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará

Emitido por: ALEX DE CASTRO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/03/2026 14:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd6f19b05d8ff6>



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 06/10/2025

CNES: 3878708 Nome Fantasia: CLINICA GINECO OBSTETRICA E ULTRASSONOGRAFIA CNPJ: 00.607.669/0001-46
Nome Empresarial: CLINICA GINECO OBSTETRICA E ULTRA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA NAIDE GUIMARAES DE MELO Número: 100 Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO Município: 420850 - ITUPORANGA UF: SC
CEP: 88400-000 Telefone: (47)3533-2397 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JOSE DEL CARMEN JURADO ABRIL
Cadastrado em: 26/04/2006 Atualização na base local: 13/02/2020 Última atualização Nacional: 18/09/2025

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 12:00
SEGUNDA-FEIRA	13:30 às 18:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 12:00
TERÇA-FEIRA	13:30 às 18:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 12:00
QUARTA-FEIRA	13:30 às 18:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 12:00
QUINTA-FEIRA	13:30 às 18:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 12:00
SEXTA-FEIRA	13:30 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
2797-SC

Data de Inscrição:
23/11/2006

Validade:
23/11/2026

CNPJ
00607669000146

Razão Social: CLINICA GINECO OBSTETRICA E ULTRA SONOGRAFIA
LTDA

Nome Fantasia: CLINICA GINECO OBSTETRICA E ULTRA SONOGRAFIA

Endereço
RUA. 14 DE FEVEREIRO,197, CENTRO

Município
Ituporanga

CEP
88400000

Responsável Técnico: JOSE DEL CARMEN JURADO ABRIL CRM nº 6859

Classificação

CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Habilitado(a) à realização de consultas médicas e exames complementares.

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

MAURICIO BOEING DA SILVEIRA
2º Secretário

Certificado emitido no dia 27/06/2025. Válido até o dia 23/11/2026.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **GXOHIF** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.



Vínculos Por Profissional

Data: 10/10/2025
Competência: 09/2025

NOME: JOSE DEL CARMEN JURADO ABRIL

CNS: 700605924685569

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	DESLIG	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
420850	SC	ITUPORANGA	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2377810		UNIDADE SANITARIA CENTRO DE ITUPORANGA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	0	2
420850	SC	ITUPORANGA	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2377829	86185220000667	HOSPITAL BOM JESUS	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	2	2	4
420850	SC	ITUPORANGA	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	3878708	00607669000146	CLINICA GINECO OBSTETRICA E ULTRASSONOGRAFIA	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	20	0	20
421270	SC	PETROLANDIA	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2377489		UNIDADE SANITARIA SEDE	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	20	0	20
421480	SC	RIO DO SUL	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2379457		CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	20	0	20
421480	SC	RIO DO SUL	225125 - MEDICO CLINICO	2568713	73433427000157	HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	3069 - FUNDACAO PRIVADA	M	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	1	2
421480	SC	RIO DO SUL	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2568713	73433427000157	HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	3069 - FUNDACAO PRIVADA	M	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	3	4
421480	SC	RIO DO SUL	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	2568713	73433427000157	HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	3069 - FUNDACAO PRIVADA	M	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	1	2
421480	SC	RIO DO SUL	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2640988		JOSE JURADO ABRIL	4000 - PESSOA FISICA	M	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	10	0	18

Total de vínculos cadastrados: 9

Total :	8	77	7	92
---------	---	----	---	----

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	DESLIG	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
421480	SC	RIO DO SUL	225125 - MEDICO CLINICO	7236549	05912827000195	LABORLEX SERVICOS DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	0	10

Total de vínculos cadastrados: 10

Total : 8 87 7 102



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o Dr. JOSE DEL CARMEN JURADO ABRIL encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 6859 desde de 25/04/1995 na modalidade **Principal** estando QUITO com a tesouraria do CRM-SC até 31/03/2026.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025

Certidão emitida no dia 10/10/2025. Válida até o dia 31/03/2026.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **QE3WIZ** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE RQE Registro de Qualificação de Especialidade

Certificamos que o Dr. JOSE DEL CARMEN JURADO ABRIL, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 6859 - SC - Inscrição Principal desde o dia 25 de abril de 1995 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em Ginecologia E Obstetrícia (Registro: 2557), Medicina Do Tráfego (Registro: 8528), Ginecologia E Obstetrícia - Ultrassonografia Em Ginecologia E Obstetrícia (Registro: 18339), Medicina Do Trabalho (Registro: 20512).

Florianópolis, 20 de março de 2026

Certidão emitida no dia 20/03/2026. Válida até o dia 19/05/2026.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código FTTZ9Q ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2026 15:13:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLINICA GINECO OBSTETRICA E ULTRA SONOGRAFIA LTDA**
CNPJ: **00.607.669/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.